



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 051 /2022

DATA: 02/06/2022

AUTORIA: FRANCISCO ROSSONI NETO

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 170/2022
Data: 02/06/2022 - Horário: 08:57
Legislativo - IND 51/2022

Ana.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 06 / 06 / 22

EMENTA: Indica ao Poder Executivo, que determine junto a Secretaria de Viação de Obras e Urbanismo, a possibilidade de construir um Redutor de Velocidade na Rua Flor de Lis próximo a residência nº 2094.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Poder Executivo junto a Secretaria de Viação de Obras e Urbanismo, a possibilidade de construir um Redutor de Velocidade na Rua Flor de Lis próximo a residência nº 2094.

JUSTIFICATIVA: O vereador justifica que foi procurado por vários moradores do local onde os veículos e motocicletas trafegam em alta velocidade, e que inclusive houve acidentes há poucos dias, colocando em risco a vida e a integridade física dos demais usuários. Portanto para garantir a segurança da população e evitar que o quadro atual piore sugere a construção de uma lombada na rua.

FRANCISCO ROSSONI NETO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 13 / 06 / 22

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO EM UNANIMIDADE